

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 22 de maio de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 160 – Lei Municipal nº 3.465 de 14/05/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3.465/2014

(Projeto de Lei nº 053/2013 de autoria do Vereador José do Carmo Fontes)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO DISTRITO DE SÃO CÂNDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 13 de maio de 2014 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Maria Batista da Silva, a via localizada na Rua Caetano Calais, próximo ao nº 78 – distrito de São Cândido.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 14 de maio de 2014

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito do Município